



IND 451 /2011

Do Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

CCJ CEOF CAS CDC (Da Deputada Celina Leão)
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCMAT

Em, 21 / 02 / 2011

M. Pinheiro Lima
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

Sugere ao Poder Executivo, mediante ação da Secretaria de Transportes Públicos do Distrito Federal, melhorias no sistema de transporte público da Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante ação da Secretaria de Transportes Públicos do Distrito Federal, melhorias no sistema de transporte público da Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII.



JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação do Sr. Ariel Lobo de Oliveira, morador da Região Administrativa do Lago Norte.

É sabido que em nível de sustentabilidade o transporte público coletivo de excelência vem sendo a melhor alternativa.

A providência ora solicitada torna-se necessária, tendo em vista que, os moradores daquela região têm enfrentado grandes dificuldades para se locomoverem pelo sistema de transporte público.

É antiga a reivindicação daquela comunidade, de ver solucionado problemas relacionados ao transporte público da região do Lago Norte.

Contudo, melhorar as condições de conforto dos moradores daquela comunidade e das demais pessoas que por ali transitam é um dever do estado.

Assim, conclamo os nobres pares a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2011.

Celina Leão
Deputada CELINA LEÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 451 /2011

Folha Nº 01 RITA